



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre a aprovação da data de
realização do Concurso Vestibular 02/2013,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião
realizada no dia 27 de março de 2013, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo
Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a data de 06 de julho de 2013 – sábado, para realização do
Concurso Vestibular 02/2013 da Universidade de Cruz Alta.

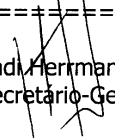
Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de
março do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de março de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral